Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNA BOLETIM DO MUNICIPIO Nº 1997 de S. 102 101

DECRETO Nº. 14.498/11 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 224.336,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2.010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 224.336,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Trinta e Seis Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10

SECRETARIA GERAL

45.10-278120018.2010

Manutenção das Atividades da SEL

45.10-339039

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

39.656,00

45.10-449052

Equipamentos e Material Permanente

184.680,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2010.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de

fevereiro de 2011.

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Junior Secretário da Fazenda

D. 14.498/11

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

Dimitri Lima Pessanha de Morais Melo Resp/Divisão de Formalização e Atos

